

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 1º DE JULHO DE 2011.

Designa os servidores responsáveis pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 5º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/AUGE nº. 8256, de 12 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam responsáveis pela manutenção das regularidades jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/AUGE nº 8256, de 2011, os servidores Claudia Martins Duarte, Masp M613082-7; Raoni Bonato da Rocha, Masp M752440-8 e Geraldo Magela Medeiros, Masp M357424-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2011

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão